

OAB, sindicatos e economistas reagem à Reforma da Previdência

Seis parlamentares de Goiás estão na comissão que pode aumentar para 49 anos o tempo de contribuição para aposentadoria, além de dificultar benefício para mulheres e trabalhadores rurais



Marcus Vinicius
Da editoria de Política

A Reforma da Previdência, que o governo do presidente interventor Michel Temer (PMDB-SP) pretende ver aprovada ainda este semestre, já está em discussão na Câmara Federal. Seis deputados federais goianos fazem parte da Comissão Especial que vai dar um parecer à PEC-287/16 - Proposta de Emenda à Constituição que altera as regras da Previdência Social no Brasil. São titulares da comissão os deputados Alexandre Baldy (PTN) e Guiuseppe Vecci (PSDB). Como suplentes, integram a comissão os deputados João Campos (PRB), Pedro Chaves (PMDB), Rubens Otoni (PT) e Delegado Waldir Soares (PR). Estão previstas várias audiências antes da matéria ser aprovada na comissão e encaminhada para votação em plenário, prevista já para o mês de março. Como o prazo é muito curto, vale toda pressão sobre os deputados para que a matéria receba o maior número de emendas.

Entidades sindicais, religiosas, partidos políticos e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) já se posicionaram contra a reforma da Previdência. Nestas próximas semanas estas representações devem fazer marcação cerrada aos parlamentares, para que recuem da proposta de mudança das regras da aposentadoria.

A OAB-GO, através da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário (CDPS), está realizando audiências públicas para discutir junto à comunidade geral e jurídica os impactos da reforma na vida dos trabalhadores. Uma das primeiras foi realizada com o SinMetal-GO. De acordo com a presidenta da CDPS, Delzira Menezes, "a proposta que mais vai prejudicar os metalúrgicos é o aumento da idade mínima de 65 anos, pois os metalúrgicos tem iniciam na vida laboral muito cedo, tem jornada estafante e chegam ao período de aposentadoria com



Alexandre Baldy



Guiuseppe Vecci



João Campos



Delegado Waldir



Pedro Chaves



Rubens Otoni

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Deputado	partido	email	telefone
Alexandre Baldy	PTN	dep.alexandrealdy@camara.leg.br	61-3215-5441
Guiuseppe Vecci	PSDB	dep.giuseppevecci@camara.leg.br	61-3215-5383
Suplentes			
João Campos	PRB	dep.joaocampos@camara.leg.br	61-3215-5315
Pedro Chaves	PMDB	dep.pedrochaves@camara.leg.br	61-3215-54
Waldir Soares	PR	dep.delegadowaldir@camara.leg.br	61-3215-5645
Rubens Otoni	PT	dep.rubensotoni@camara.leg.br	61-3215-5501

vários problemas de saúde".

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás, Fetag, lancou, na última segunda-feira, 13/2, manifesto contra a PEC-287/16. A entidade denuncia que "a proposta apresentada pelo governo acaba com a diferença de idade para aposentadoria entre trabalhadores da cidade e do campo", em prejuízo para os últimos. A crítica procede pois os trabalhadores do campo começam a trabalhar mais cedo, e na maioria das vezes, sem carteira assinada. Quando chegam aos 50 anos estão esgotados, e por isto é inviável que homens e mulheres do campo se aposentem aos 65 anos como quer o presidente Michel Temer. Na prática a Reforma da Previdência torna impossível ao trabalhador rural se aposentar, pois dificilmente ele terá 25 anos de recolhimento em carteira assinada como pretende a PEC 287/16.

Outro setor frontalmente prejudicado pela PEC 287/16 da Reforma da Previdência são os professores. Em 1981, plena ditadura militar, uma grande mobilização e professores de todo o país em Brasília fez o governo do general João Baptista Figueiredo sancionar lei que garantiu aposentadoria especial de 25 anos de contribuição para o professor. Geralmente um professor se aposenta na faixa dos 52 a 55 anos, após 28 anos em sala de aula, muitos deles com sequelas do trabalho como LER (Lesão por Esforço Repetitivo), problemas cardíacos ou neurológicos, oriundos do estresse, baixos salários e as crescentes ameaças nas escolas.

Pela lei atual uma professora que tem 48 anos de idade e está há 20 anos no magistério, teria que contribuir mais cinco anos para se aposentar. Com a proposta do governo Temer, esta mesma professora terá que contribuir por mais 29 anos, se aposentando aos 77 anos! Nesta semana várias entidades representativas dos professores nas redes públicas federal, estadual e municipal se reuniram para trabalhar estratégias para convencer os deputados da bancada de Goiás a não homologar esta mudança tão brutal nas regras de aposentadoria.

Reforma pode provocar êxodo rural e empobrecimento dos municípios

A pesquisa "A Previdência Social e os Municípios", realizada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, revela que em 64% das cidades brasileiras os benefícios previdenciários de seus habitantes é maior do que o Fundo de Participação dos Municípios. Ou seja, cabe aos prefeitos, através da AGM (Associação Goiana dos Municípios) pressionarem os seus deputados federais para que reforma da previdência não signifique o empobrecimento da população e a falência dos municípios.

O estudo "Previdência, reformar para excluir" coordenado pelo professor Eduardo Fagnani, do Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp), também alerta que da forma como está sendo proposta, a reforma da previdência representa um retrocesso social e econômico para população e a maioria dos municípios.

De acordo com Fagnani, a reforma proposta por Michel Temer é inspirada na realidade de países membros da OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no entanto, na prática, a idade para receber benefícios neste país pode chegar a ser de oito anos a menos, do que a proposta de idade mínima de 65 anos. "Não tem como sequer pen-



Professor Eduardo Fagnani, da Unicamp: "Da forma como está sendo proposta, a reforma da Previdência representa um retrocesso social e econômico para população e a maioria dos municípios"

sar em inspirar a reforma brasileira na OCDE porque há um oceano que separa estas nações do Brasil que ainda é um país escravocrata", afirma.

Mais de 20 técnicos, especialistas em economia, direito, previdência e mercado de trabalho colaboraram com a pesquisa que detalha como a PEC 287 promove e agrava

desigualdades sociais e econômicas existentes no Brasil. O estudo indica, por exemplo, que apenas 40 dos 5.561 municípios brasileiros são classificados com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) próximo às nações da OCDE. Por outro lado, 2.230 municípios, o que equivale a 40% do total de cidades brasileiras, tem um IDH médio se-

melhante a países como Gabão, Indonésia, Bolívia, Botswana e Iraque.

ÊXODO

A aposentadoria do trabalhador rural, aprovada nos debates da constituinte em 1988 criou a categoria do "segurado especial" de maneira a permitir que os trabalhadores do campo se aposentassem ao

ENTENDA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

TRABALHADOR RURAL

► Como é hoje:
Um trabalhador rural precisa comprovar 15 anos de contribuição e pode aposentar com 55 (mulher) e 60 (homem)

► Como fica com a reforma:
O trabalhador rural precisa comprovar 25 anos de contribuição e homens e mulheres podem se aposentar a partir dos 65 anos

PROFESSORES

► Como é hoje:
Em 1981 foi aprovada aposentadoria especial para os professores com 25 anos de contribuição. Hoje, uma professora com 48 anos de idade e 20 anos de profissão precisa de 5 anos para aposentar, ou seja, se aposenta aos 53 anos.

► Como fica com a reforma:
Esta mesma professora, aos 48 anos, precisaria trabalhar mais 29 anos para se aposentar, ou seja, se aposentaria aos 77 anos

60 anos, no caso dos homens e aos 55, no caso das mulheres. Uma das preocupações que foram levadas em conta, naquela época, era conter o êxodo rural, fixar as pessoas no campo, e fazer justiça a aqueles que começam a trabalhar desde muito cedo, a partir dos 9 ou 10 anos de idade, e, na maioria deste tempo, não tem vínculos empregatícios (carteira assinada) para comprovar contribuições com a previdência.

A Reforma da Previdência (PEC 287) que o governo Temer quer impor aos trabalhadores rurais é um desastre. Pela regra atual, basta ao agricultor o recolhimento de 2,1% sobre a produção vendida, ou a comprovação de 15 anos como

trabalhador rural. Temer quer acabar com esta regra obrigando a todos (agricultores e trabalhadores) a comprovarem 25 anos de contribuição. É uma regra duplamente injusta, pois a maioria dos trabalhadores rurais começa a vida ainda criança, e no caso das mulheres, pior, pois a maioria delas não tem vínculos empregatícios, sendo a maioria delas de casa, que cuidam das crianças enquanto os maridos estão no campo. Diante disto a perspectiva de não conseguir cumprir as regras para aposentadoria deve levar milhares de trabalhadores trocarem o campo pela cidade, levando ao inchaço ainda maior dos centros urbanos.